

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732

Autos nº. 0012822-66.2019.8.16.0185

- 1. Anote-se (movimento 151, 165, 191, 213).
- 2. Ciente da apresentação do RMA referente ao mês de abril/2020 (movimento 217). Ciência aos credores.
- 3. Ciente quanto a realização da Assembleia Geral de Credores e da votação para suspensão do ato e continuidade na data de 09 de julho de 2020, às 10:00 horas, da mesma forma virtual já deferida.
- 4. Entendo ser desnecessária a publicação de novo edital, como requerido pelo administrador judicial, pois o ato a ser realizado é simples continuação daquele já designado, e não nova redesignação de data.
- 5. De todo modo, dê-se ciência aos credores cadastrados nos autos e ao MP.
- 6. Por outro lado, a recuperanda requereu a prorrogação do período de stay até a realização da ACG. O pedido deve ser deferido. De forma a possibilitar a recuperanda a se reorganizar, e considerando que a Assembleia Geral de Credores já tem data designada, prorrogo o período de stay até a votação do Plano de Recuperação Judicial.
- 7. Intimem-se.

Curitiba, 22 de junho de 2020.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juíza de Direito

